

**RESOLUÇÃO Nº. 09 /CEPE,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

Aprova reformulação da matriz curricular do  
Curso Superior de Tecnólogo de Marketing  
(Marketing de Vendas).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo seu Regimento Geral e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação da matriz curricular do Curso Superior de Tecnólogo de Marketing,

**CONSIDERANDO** proposta, neste sentido, formulada pelo Presidente do CEPE Prof. Ionaldo Vieira Carvalho,

**CONSIDERANDO** o parecer do Conselheiro Marcelo Santos Oliveira,

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão dos membros do CEPE em Sessão ordinária realizada em 26 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, fica alterada a matriz curricular do curso Superior de Tecnólogo de Marketing (Marketing de Vendas).

**Parágrafo único** – As mudanças têm como objetivo:

**I** - Melhorar a distribuição das disciplinas por área de conhecimento;

**II** – Homogeneizar entre os cursos de bacharelado e de tecnólogo:

- a) A carga horária das disciplinas da matriz curricular;
- b) Os horários de oferta das disciplinas;
- c) Os códigos e conteúdos das disciplinas comuns.

**III** – Ampliar e flexibilizar a carga horária de cada disciplina, objetivando não só o cumprimento efetivo do disposto na LDB, mas, sobretudo, o enriquecimento do seu conteúdo programático;

**IV** – Alocar, de forma mais racional, as disciplinas entre os períodos da matriz curricular de modo a proporcionar melhor desempenho acadêmico aos alunos.

**Art. 2º** - Conforme Anexo I, as alterações da matriz curricular estão assim explicitadas:

**I** - Exclusão das disciplinas:

- a) Planos de Negócios e Jogos de Empresas;
- b) Administração de Vendas;
- c) Processo Decisório;

**II – Inclusão das disciplinas:**

- a) Planejamento Estratégico;
- b) Marketing Social e Político;
- c) Gestão de Pessoas I;

**III – Mudança de nome das disciplinas:**

- a) Metodologia de Projetos para Metodologia de Trabalhos Acadêmicos;
- b) Estatística Aplicada para Análise Estatística I;
- c) Psicologia Organizacional para Psicologia Aplicada à Administração;
- d) Pesquisa de Mercado para Pesquisa Mercadológica.

**IV – São estabelecidas 160 horas/aula com Atividades Complementares Extras – classe, gerenciadas através de regulamento próprio para este fim;**

**Parágrafo único – Foi processada a realocação de disciplinas entre os períodos da matriz curricular, conforme especificação:**

**I - A disciplina Matemática Aplicada sai do primeiro para o segundo período, passando a se chamar de Matemática Básica;**

**II – A disciplina Informática Aplicada sai do segundo para o terceiro período, passando a se denominar de Microinformática;**

**III – A disciplina Sistemas de Informação Aplicada ao Marketing passa do terceiro para o quarto período com a nova denominação de Administração de Sistemas de Informação;**

**Art. 3º - Conforme Anexo I, a carga horária mínima para a integralização do curso permanece as mesmas 1.600 horas/aula do currículo anterior.**

**Art 4º - Buscando otimizar o conhecimento através da interdisciplinaridade entre os períodos que compõem a matriz curricular, foi alterada a composição da carga horária de cada disciplina, passando de 80 para 72 horas/aula, com a seguinte distribuição:**

**I – Total de 60 horas/aula, presenciais ou à distância, relacionadas ao conteúdo programático da disciplina;**

**II – Total de 10 horas/aula computadas com atividades de trabalhos, visitas técnicas a organizações empresariais e jogos de empresa;**

**III – Total de 02 horas/aula utilizadas como seminários sobre temas transversais ou interdisciplinares.**

**Parágrafo único** - Agregam-se às 72 horas/aula de cada disciplina, 08 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe, totalizando 80 horas/aula correspondentes à mesma carga horária da matriz curricular anterior.

**Art. 5º** - Conforme Anexo I, a carga horária mínima de 1.600 horas/aula do curso Superior de Tecnólogo de Marketing (Marketing de Vendas) a ser integralizada, fica, em termos de disciplinas, assim distribuída:

**I** – Total de 1.440 horas/aula, alocadas em 20 disciplinas, conforme relação:

- a) Economia de Mercado;
- b) Gestão de Pessoas I;
- c) Metodologia de Trabalhos Acadêmicos;
- d) Modelos de Gestão;
- e) Comunicação Empresarial;
- f) Fundamentos de Marketing;
- g) Matemática Básica;
- h) Análise Estatística I;
- i) Processos em Gestão Empresarial;
- j) Psicologia Aplicada a Administração;
- k) Análise do Comportamento do Consumidor;
- l) Empreendedorismo;
- m) Estratégia Mercadológica;
- n) Microinformática;
- o) Pesquisa Mercadológica;
- p) Marketing Social e Político;
- q) Planejamento e Gestão de Marketing;
- r) Administração de Sistemas de Informação;
- s) Web Marketing;
- t) Planejamento Estratégico.

**II** – Total de 160 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe.

**Art. 6º** - Embora esteja distribuída de forma equitativa entre os 04 períodos que compõem a matriz curricular do curso, não é obrigado que a carga horária das Atividades Complementares Extras – classe seja cumprida de acordo com a distribuição proposta, podendo ser acumulada de forma flexível, por iniciativa do aluno, ao longo dos 04 períodos letivos de integralização do curso.

**Art. 7º** - Terá o curso integralizado, o aluno que tenha cursado a carga horária mínima de 1.600 horas/aula e atenda ao disposto no **Art. 5º** desta Resolução.

**Art. 8º** - A execução da nova matriz curricular será realizada de modo a garantir o tempo de conclusão de curso não superior àquele em que o aluno teria no currículo antigo, naturalmente, dentro do contexto de sua situação curricular.

**Parágrafo único** – As ofertas dos alunos veteranos, para os próximos semestres letivos, serão programadas levando-se em conta a operacionalização de compensações de disciplinas excluídas, incluídas e realocadas entre os blocos de oferta do curso.

**Art. 9º** - Os alunos ingressantes, a partir do semestre 2007/1, terão de cursar um mínimo de 1.600 horas/aula para a integralização do curso, sendo, deste total, 160 horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe.

**Art. 10** - Os alunos ingressantes até 2006/2, embora sejam obrigados a cursar a carga horária de 1.440 horas/aula correspondente a 20 disciplinas de 72 horas/aula do curso, cursarão, no entanto, parte da carga horária das Atividades Complementares Extras – classe.

**Parágrafo único** - Os alunos ingressantes entre os semestres letivos de 2005/2 e 2006/2 só serão obrigados a acumular horas/aula de Atividades Complementares Extras – classe a partir do semestre 2007/1, na proporção de 40 horas/aula para cada semestre cursado.

**Art. 11** - Os casos omissos nesta Resolução serão solucionados pela Coordenação de Curso após ouvir a Coordenação Acadêmica.

**Art. 13** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Diretor Geral

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO Nº. 09 /CEPE,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNÓLOGO DE MARKETING  
DE VENDAS**

<b>PERÍODO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TEORI A</b>	<b>PRÉ- REQUISITO</b>	<b>PRÁTIC A</b>	<b>SEMINÁ RIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>1º</b>	ECO005	Economia e Mercado	60	Vestibular	10	2	72
	ADM017	Gestão de Pessoas I	60	Vestibular	10	2	72
	FIL300	Metodologia de Trab. Acadêmicos	60	Vestibular	10	2	72
	ADM040	Modelos de Gestão	60	Vestibular	10	2	72
	COM001	Comunicação Empresarial	60	Vestibular	10	2	72
		Atividades Complem. Extras-classe					40
<b>2º</b>	ADM025	Fundamentos de Marketing	60	Vestibular	10	2	72
	EST001	Análise Estatística I	60	Vestibular	10	2	72
	ADM041	Processos em Gestão Empresarial	60	Vestibular	10	2	72
	MAT001	Matemática Básica	60	Vestibular	10	2	72
	PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	60	Vestibular	10	2	72
		Atividades Complem. Extras-classe					40
<b>3º</b>	ADM104	Análise do Comport. do Consumidor	60	Vestibular	10	2	72
	ADM027	Estratégia Mercadológica	60	Vestibular	10	2	72
	ADM103	Pesquisa Mercadológica	60	EST001	10	2	72
	INF002	Micro-Informática	60	Vestibular	10	2	72
	ADM012	Empreendedorismo	60	Vestibular	10	2	72
		Atividades Complem. Extras-classe					40
<b>4º</b>	ADM033	Planejamento e Gestão de Marketing	60	Vestibular	10	2	72
	ADM042	Marketing Social e Político	60	Vestibular	10	2	72
	ADM032	Web Marketing	60	INF002	10	2	72
	ADM022	Administração de S. de Informações	60	Vestibular	10	2	72
	ADM013	Planejamento Estratégico	60	Vestibular	10	2	72
		Atividades Complem. Extras-classe					40
		<b>Sub-Total</b>					<b>1.440 h</b>
		<b>Total Carga Horária Atividades Complementares</b>					<b>160 h</b>
		<b>TOTAL</b>					<b>1.600 h</b>